



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.837 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

06 de setembro de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 552/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 017/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.689/2022 (FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA)

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 017/2023, referente ao processo administrativo nº 14.689/2022.

- 1) Maiara Muniz Tavares Correa – Cargo: Coordenadora de Nutrição – Mat. 6555533;
- 2) Sônia Mara Resende Guimarães – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555537;
- 3) Maisa Silva Gomes – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2024.

Seropédica, 05 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2024, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.502/2024, INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

CONTRATADA: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURIDICO LTDA  
CNPJ Nº: 17.163.168/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS, INCLUINDO CURSO DE CAPACITAÇÃO NO QUE TANGE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021). QUE SERÁ MINISTRADO PELOS PROFESSORES RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA, ANNA PAOLA DANTAS E JAIME FERREIRA PARA ATENDER AOS INTERESSES DO CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS – CEJUR. VINCULADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS SERÁ DE 06 (SEIS).

O VALOR DO CONTRATO FICA ALTERADO PARA R\$ 117.600,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 09

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502/2024, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1199 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), LUCIA HELENA DE BRITO, matrícula nº. 3463 lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos retroagidos a partir de 03/07/2024 e com término em 30/09/2024, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 1280/2024 e 6450/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 01202 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), ALLAN DE SOUZA SANTOS PEREIRA, matrícula nº.11714, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 07 (sete) dias de Licença Falecimento de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/08/2024 a 05/09/2024, conforme Processo nº. 16.606/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

- Extrato de Instrumento de Distrato de
- Prestação de Serviços por
- Tempo Determinado Fundamento:
- Lei Municipal de Seropédica e
- Nome: LUIZ EDUARDO SALGUEIRO RIBEIRO
- Cargo: VIGIA
- SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- Término: 05/09/2024.



**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2024. PROC 00380.1.1-2024.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 04/09/2024

Data de início de recebimento de propostas: 04/09/2024

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Extintores

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2024. PROC 00404.1.1-2024.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 06/09/2024

Data de início de recebimento de propostas: 06/09/2024

Data fim de recebimento de propostas: 12/09/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Link Dedicado de Internet com Tecnologia via Rádio

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 93/2024. PROC 00466.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Merilene de Oliveira da Silva de Paulo, Professora DOC II 40h Educação Infantil ao 5º ano, matrícula 14632, 1.612 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17025070.1.00422/23-1, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00466.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
ATELIER DOS SABORES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	01/03/1998 a 31/05/1998	90
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	18/04/2011 a 19/06/2015	1.522

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

